



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – GV 40º

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Justificativa

PL 0283/07

O presente projeto de lei tem por objetivo criar condições para que a população residente em grandes conjuntos habitacionais de interesse social tenha creche à sua disposição.

Esta obrigatoriedade deve-se ao fato que a existência da creche é fundamental para a mãe que trabalha e não tem com quem deixar seu filho. E grandes empreendimentos habitacionais comportam esse equipamento institucional.

Estabeleceram-se como grandes conjuntos habitacionais àqueles que possuam acima de 300 (trezentas) unidades. O número de vagas que se previu foi considerado admitindo-se quatro pessoas em média habitando por unidade, a porcentagem de 15% sobre a população total, de crianças entre zero e seis anos de idade, e uma demanda de creche de 80% destas crianças, arredondando-se o resultado.

Tendo em vista a relevância do tema, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.